

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 800

Sexta-feira, 19 de outubro de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 107, de 18 de outubro de 2018.

“Estende a flexibilização do horário de trabalho das repartições municipais, das 8h00 às 18h00 aos serviços que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Araguari e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as disposições do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014, 014, de 1º de fevereiro de 2017 e 106, de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 261/18 da SAE, que solicita a inclusão dos serviços de fiscalização e de leituras, dentre as exceções que estão autorizadas a funcionar das 8h00 às 18h00, referentes às leituras de hidrômetros, entrega de faturas de água e esgoto e cadastramento de contas de água;

CONSIDERANDO ainda o tempo necessário, para que os servidores do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração possam efetivar o fechamento da folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Araguari,

D E C R E T A:

Art. 1º O § 7º do art. 5º do Decreto nº 173, de 16 de dezembro de 2013, modificado pelos Decretos nºs 021, de 10 de março de 2014, 014, de 1º de fevereiro de 2017 e 106, de 10 de outubro de 2018, passa a ter esta redação, ficando acrescido a este os seguintes incisos I a XIV:

“Art. 5º...

...

§ 7º Ficam autorizadas a flexibilizar o horário de trabalho das repartições públicas municipais, em razão das atividades contínuas, podendo funcionar das 8h00 às 18h00, ou em outro horário compatível com a natureza dos serviços prestados à população, desde que observado o limite de carga horária dos servidores prevista no § 2º do art. 2º deste Decreto, os órgãos que desempenham as seguintes atividades:

I - serviços nas unidades de saúde e da Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde;

II - serviços gerais, de cantina e de preparação de alimentos nos Centros Educacionais Municipais – CEM e nos Centros Educacionais Municipais de Educação Infantil – CMEIS;

III - serviços de cemitérios;

IV - Terminal Rodoviário, e os respectivos serviços de manutenção e limpeza;

V - serviços de manutenção de placas de sinais de trânsito e de semáforos;

VI - serviços prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;

VII - serviços de limpeza, manutenção e con-

servação do Bosque John Kennedy;

VIII - serviços da Superintendência de Água e Esgoto (SAE), relativos ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, o serviço de fiscalização e o de leituristas, entrega de faturas de água e esgoto, cadastramento de contas de água, inclusive os serviços administrativos que dão suporte a essas atividades, como o atendimento ao usuário;

IX - Centro Esportivo da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude;

X - serviços necessários ao atendimento de audiências judiciais e no Ministério Público, elaboração de atos normativos, bem como aqueles de assessoramento jurídico direto ao Prefeito, podendo outros serviços da Procuradoria Geral do Município serem excepcionados a critério do Procurador-Geral;

XI - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, quando necessário, em casos de desastre, situações de emergência e estado de calamidade pública;

XII - os serviços do Departamento de Recursos Humanos, nos últimos 15 (quinze) dias de cada mês, para o fechamento da folha de pagamento;

XIII – Junta de Alistamento Militar;

XIV – SEESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as disposições dos Decretos nºs 173, de 16 de dezembro de 2013, 021, de 10 de março de 2014, 014, de 1º de fevereiro de 2017 e 106, de 10 de outubro de 2018, desde que não modificados pelo presente Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

Sebastião Cardoso de Farias

Superintendente Interino da SAE

PREFEITURA DE ARAGUARI/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto nº 121, de 25 de agosto de 2017.

I - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 005/2018, por sua presidente, torna público que foram deferidas as seguintes inscrições para o certame:

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Aryadyna Silva de Alvarenga	0001	303	Auxiliar de Saúde Bucal
Bruna Santos da Silva	0010	308	Auxiliar de Saúde Bucal
Cássia Goulart da Silva	0017	316	Auxiliar de Saúde Bucal
Dayane Rodrigues Gonçalves	0014	313	Auxiliar de Saúde Bucal
Gislaine Bernardes Martins Cardoso	0065	373	Auxiliar de Saúde Bucal
Glézia Divina Rodrigues	0037	327	Auxiliar de Saúde Bucal
Helen Dias Fernandes El Mounqar	0009	310	Auxiliar de Saúde Bucal
Isabela Batista Borges Silva	0051	349	Auxiliar de Saúde Bucal
Jordane Ferreira Santos Cunha	0049	347	Auxiliar de Saúde Bucal
Josina Alexandrina de Almeida Menezes	0047	345	Auxiliar de Saúde Bucal
Leila Aparecida de Aguiar Vieira	0030	343	Auxiliar de Saúde Bucal
Lilian de Oliveira Dias Fonseca	0007	309	Auxiliar de Saúde Bucal
Lorena de Lima Perez dos Santos	0002	304	Auxiliar de Saúde Bucal
Lúcia Paula Rodrigues de Lima Alves	0019	317	Auxiliar de Saúde Bucal
Marcilei Maria Pereira Barbosa	0062	356	Auxiliar de Saúde Bucal
Patrícia Alves	0011	311	Auxiliar de Saúde Bucal
Pollyanna Aparecida Ramos Costa	0048	346	Auxiliar de Saúde Bucal
Rosiene Pedrosa de Oliveira do Carmo	0060	354	Auxiliar de Saúde Bucal
Thays da Rocha Oliveira	0021	319	Auxiliar de Saúde Bucal



NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Ana Cláudia Alves de Sousa	0058	352	Técnico em Enfermagem
Ana Lígia dos Santos Berto	0013	312	Técnico em Enfermagem
Andressa Batista dos Santos	0056	351	Técnico em Enfermagem
Arlene de Fátima dos Reis Melo	0038	328	Técnico em Enfermagem
Cláudia Andrade Gomes Cruz	0003	305	Técnico em Enfermagem
Débora de Castro Sobrinho	0041	330	Técnico em Enfermagem
Eliene Aparecida Santana	0039	329	Técnico em Enfermagem
Eunice de Fátima Cardoso Melo	0012	302	Técnico em Enfermagem
Joana D'arc Conceição Silva	0059	353	Técnico em Enfermagem
Kátia Cristina Delfino	0025	323	Técnico em Enfermagem
Kelly Cristina Costa Gomes	0064	372	Técnico em Enfermagem
Ketlyn Cristina Nunes Alves	0026	324	Técnico em Enfermagem
Lavínia de Fátima dos Santos Vieira	0020	318	Técnico em Enfermagem
Leandra Messias Correia	0024	322	Técnico em Enfermagem
Lorraine Iasmin de Oliveira Araújo	0004	306	Técnico em Enfermagem
Lorrayne Aparecida de Jesus	0043	342	Técnico em Enfermagem
Lorrayne Cristina Mendes Vieira	0035	325	Técnico em Enfermagem
Luciana Maria de Oliveira	0042	331	Técnico em Enfermagem
Mara Lúcia Santos de Godoi	0054	350	Técnico em Enfermagem
Mara Luciene Fernandes da Silva	0023	321	Técnico em Enfermagem
Nirta Helena França Gabriel	0015	314	Técnico em Enfermagem
Ordalha Jordana da Silva Reis	0050	348	Técnico em Enfermagem
Paulo Henrique de Freitas	0022	320	Técnico em Enfermagem
Rosana Ferreira Lima	0061	355	Técnico em Enfermagem
Sandra Regina Diniz	0046	344	Técnico em Enfermagem
Simone Ferreira Hans	0036	326	Técnico em Enfermagem
Tatiane Sousa de Ávila	0067	375	Técnico em Enfermagem

NOME	INSC.	GUIA	CARGO
Camila de Sousa Abreu	0031	298	Engenheiro Ambiental
Camila Ferreira de Araújo	0040	332	Engenheiro Ambiental
Cissa Cristina Teles Lima	0053	336	Engenheiro Ambiental
Douglas Tadeu da Silva Peixoto Galdino	0018	294	Engenheiro Ambiental
Gabriela Alcântara de Melo	0027	295	Engenheiro Ambiental
Gabriela Monteiro Lima	0045	334	Engenheiro Ambiental
Gustavo Antunes de Souza	0029	297	Engenheiro Ambiental
Jéssica Narciso Alves	0052	335	Engenheiro Ambiental
Letícia de Melo Vitorino	0066	374	Engenheiro Ambiental
Letícia Peixoto Ribeiro	0032	299	Engenheiro Ambiental
Natalia Duarte Rodrigues Prado	0055	337	Engenheiro Ambiental
Nícolás Henrique Martins Carvalho	0063	339	Engenheiro Ambiental
Pollyana Paiva Batalhone da Silva	0008	293	Engenheiro Ambiental
Renato Pereira Carneiro	0028	296	Engenheiro Ambiental
Sebastião Gonçalves Ribeiro	0034	301	Engenheiro Ambiental
Thaís Martins de Oliveira	0057	338	Engenheiro Ambiental
Vitor Fidelis Ferrari	0033	300	Engenheiro Ambiental

II – Ficam os candidatos inscritos convocados para a realização das provas no dia 20/10/2018, com início as 8h00 no seguinte local:

· **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

III – Os candidatos deverão comparecer ao local de provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início, munidos de documento de identidade com foto.

Araguari/MG, 19 de outubro de 2018.

Thereza Christina Griep

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2016
CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,
R E S O L V E :

I- Convocar os candidatos aprovados no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, no concurso 003/2016,

INSCR.	PROCURADOR MUNICIPAL	CLASSIF.
0000090	SIMONE ALEM BARREIROS	12º LUGAR
0004790	RODRIGO PENA COSTA E COSTA	13º LUGAR



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres

Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.



II- Os candidatos deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis, na **Secretaria Municipal de Administração, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro**, no Departamento de Recursos Humanos RH, nos termos do item 13.6, do Edital nº 003/2016, para início do processo de nomeação e posse, nos **dias 22, 23 e 24/10/2018 (segunda, terça e quarta-feira) das 12:00 h às 17:00 h**, munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria - OAB;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum e Juizado Especial;
- 02 (duas) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia da Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

III- O não comparecimento dentro do prazo estabelecido nesta convocação, ou a apresentação dentro dos prazos estabelecidos, porém, sem satisfazer as exigências prevista em Edital, implicará a inabilitação dos candidatos para o concurso, reservando a Prefeitura Municipal de Araguari, o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, consoante item 13.7 do Edital.

Araguari, 19 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N º 971/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar a pedido, o (a) seguinte servidor (a):

DANILO GOMES DE FARIAS – VIGIA (TEMPO-RÁRIO)

REG. 40.031-4

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/10/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P O R T A R I A N º 972/2018

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. FLÁVIO RENATO MOISÉS DA COSTA, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/10/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 973, de 20 de outubro de 2018.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do filho da servidora, que apresenta quadro clínico de insuficiência renal crônica

em Hemodiálise desde 13/12/2016 e também apresenta descompensação cardíaca recente, necessitando de auxílio de terceiros;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari pelo prazo de 90 (noventa) dias, exarada nos autos do Processo n. 4406/18;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **DEBORA GOMES TEIXEIRA**, matrícula 6457-2, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com remuneração integral, por até três (3) meses, nos termos do art. 2º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º A Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, terá efeitos a contar de **1º de outubro de 2018**.

Art. 3º Deverá ser renovada a inspeção médica a cada período de no máximo 90 (noventa) dias, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de outubro de 2018.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito

Thereza Christina Griep

Secretária de Administração

ADITIVO À CONCORRÊNCIA 0002/2015 – PROCESSO 8801/2015

ADITIVO: 15/2018 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	
VALIDADE DESTE ADITIVO ENTRE: 08/09/2018 e 08/03/2019 (SEIS MESES)	
4º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO: 0047/2016	
CONTRATADA	PREFISAN ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO	AV. ÁLVARES CABRAL, 1777 – SALA 1701 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – BELO HORIZONTE – MG – CEP 30170-001
CNPJ	01.127.225/0001-76
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA CIDADE DE ARAGUARI-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, PROJETOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 656- FONTE 100-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00 FICHA 656- FONTE 190-03.02.20.00.17.512.0027.01.1.200.4.4.90.51.00.00
VALOR GLOBAL INICIAL	39.846.165,62 (trinta e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)
VALOR GLOBAL COM A SUPRESSÃO 01 DO CONTRATO	39.519.316,75 (trinta e nove milhões quinhentos e dezoito mil trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO 02 DO CONTRATO	21.417,85 (vinte e um mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
VALOR GLOBAL ATUAL DO CONTRATO	39.497.898,90 (trinta e nove milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos)

Araguari – MG, 05 de setembro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino da SAE

INEXIGIBILIDADE 11/2018 – PROCESSO 407/2018

CONTRATO: 60/2018	
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 05/10/2018 a 31/12/2018	
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 05/10/2018	
CONTRATADA	FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.
ENDEREÇO:	VIA SEBASTIÃO FIOREZE, 400 – CENTRO
CIDADE/ESTADO:	MONTE AZUL PAULISTA – SP
CEP:	14730-000
CNPJ	84.685.106/0012-19
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A. , OBJETIVANDO A REFORMA DE 02 (DOIS) CONJUNTOS DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS DA MARCA “ LEÃO ” PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DA SAE, QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETOS PELA PRODUÇÃO DE ÁGUA DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI E SEUS DISTTritos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783 - 03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00
VALOR TOTAL PEÇAS	3.569,35 (três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)
VALOR TOTAL SERVIÇOS	803,49 (oitocentos e três reais e quarenta e nove centavos)
VALOR GLOBAL CONTRATO	4.372,84 (quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Araguari – MG, 05 de outubro de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS

Superintendente Interino – SAE



CADA GOTA CONTA

***É NOS PEQUENOS GESTOS
QUE VOCÊ ECONOMIZA ÁGUA.
FAÇA SUA PARTE.***



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**